

**BRASIL**

Impacto da dengue na economia pode ser de R\$ 20 bilhões

Um estudo recente conduzido pela Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) revela um cenário preocupante para a economia brasileira em 2024, destacando as arboviroses transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, como Dengue, Chikungunya e Zika, como uma das principais causas. Estima-se que o Brasil possa enfrentar um impacto econômico significativo de R\$20,3 bilhões devido à perda de produtividade causada por essas doenças. O aumento significativo de casos de arbo-



Foto: Fiemg

A análise detalhada pela gerência de Estudos Econômicos da FIEMG indica que a perda de produtividade em Minas Gerais pode atingir R\$3,8 bilhões.

viroses desde o final do último ano não apenas ameaça a saúde da população, mas também impõe sérios danos econômicos, abrangendo desde os custos diretos com tratamento até a diminuição da produtividade dos trabalhadores afetados.

O Ministério da Saúde projeta que o país poderá enfrentar cerca de 4,2 milhões de casos de arboviroses em 2024, com Minas Gerais respondendo por 37% desse total. A análise detalhada pela gerência de Estudos Econômicos da FIEMG indica que a

perda de produtividade em Minas Gerais pode atingir R\$ 3,8 bilhões, enquanto os custos com tratamento são estimados em R\$1,9 bilhão, totalizando um impacto econômico de R\$5,7 bilhões.

O economista-chefe da FIEMG, João Gabriel Pio, destaca que

o estudo evidencia os impactos econômicos e sociais das arboviroses na sociedade. Ele ressalta que os gastos com tratamento podem ser suficientes para subsidiar o programa Bolsa Família para mais de 716 mil famílias anualmente e que o absenteísmo decorrente do afastamento do trabalho também causa prejuízos significativos para a atividade econômica. Juliana Gagliardi, integrante do time de economistas da FIEMG, destaca a urgência de políticas públicas eficazes no combate às arboviroses.

ses, não apenas para proteger as pessoas, mas também para reduzir os impactos econômicos associados a essas doenças. Com mais de 1,5 milhão de casos de dengue e mais de 70 mil casos prováveis de Chikungunya registrados no Brasil, a rápida expansão dessas doenças já se tornou uma epidemia em oito estados e cinco capitais, que declararam estado de emergência. O relatório completo destaca a necessidade urgente de políticas públicas eficazes no combate às arboviroses.

PEC que criminaliza uso de drogas é aprovada

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, aprovou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que propõe incluir no artigo 5º da Constituição Federal a criminalização da posse e do porte de entorpecentes e drogas afins, independentemente da quantidade, sem autorização ou em desacordo com a lei. A PEC também estabelece, entretanto, a necessidade de distinguir entre traficantes e usuários, aplicando penas alternativas à prisão e tratamento contra dependência para os usuários. O relator da PEC, senador Efraim Filho, segundo a Agência Brasil justificou que o debate sobre o tema deve ocorrer no parla-

mento e argumentou que permitir a posse de qualquer quantidade de drogas pode favorecer o tráfico. A proposta foi apresentada em resposta a um julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que analisa a possibilidade de considerar o porte de maconha para uso pessoal como crime. A PEC aprovada busca definir critérios para diferenciar traficantes de usuários, levando em consideração as circunstâncias individuais de cada caso. No entanto, há discordâncias sobre a eficácia da proposta, com alguns senadores argumentando que não traz inovações em relação à legislação atual e outros expressando preocupações com possíveis discrimina-



Foto: Paulo Pinto/ Agência Br

A PEC aprovada pela CCJ do Senado propõe alterações na Constituição para criminalizar a posse e o porte de drogas.

ções sociais e raciais na aplicação da lei. Alguns senadores afirmam que o Supremo estaria invadindo as competências do Congresso ao abordar o tema, enquanto outros destacam a importância de se evitar a criminalização excessiva dos usuários, que po-

deria contribuir para o aumento da população carcerária e fortalecer as organizações criminosas. O julgamento do STF sobre o porte de maconha para uso pessoal está suspenso, e há uma maioria de ministros favoráveis a estabelecer uma

quantidade específica de droga para caracterizar o uso pessoal, entre 25 e 60 gramas

ou seis plantas fêmeas de cannabis, embora a definição exata ainda esteja pendente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCURSO
GINCANA "SUA CASA, NOSSA CÂMARA!"
Processo Licitatório nº 013/2024 - Concurso nº 01/2024. Objeto: Concurso destinado à premiação de estudantes, profissionais e instituições de ensino das redes pública e privada da educação básica, com produções artísticas e literárias relacionadas ao Poder Legislativo pontenense. Período de Inscrição das Instituições, Estudantes e Profissionais Orientadores: 09/05/2024 a 29/05/2024. Forma de premiação: por categoria, com entrega de bens de acordo com ordem de classificação, conforme estabelecido no edital. Pagamento do prêmio: de acordo com a categoria, conforme indicado no edital. Informações complementares e obtenção da íntegra do Edital: Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, Nº 74, Centro, Ponte Nova - MG, no endereço www.pontenova.mg.leg.br, e-mail: gabinete@pontenova.mg.leg.br ou pelo telefone (31) 3819-3253, no horário de 12h às 18h. (a) Wellington Mayrink de Paula - Presidente da Câmara, (a) Kamila Monteiro Magalhães - Presidente da Comissão de Concurso, (a) Mariana Moreira dos Santos - Coordenadora Geral da Escola da Legislativa.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/01A5-AC71-0943-B0AA> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 01A5-AC71-0943-B0AA



Hash do Documento

C270DBD0E06AC17E37F51D0FBC545941BA43806556471173B511D359B3FC1EC9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2024 é(são) :

- Paulo Andre De Alcantara Nacife - 537.480.266-68 em
18/03/2024 00:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E
EDITORIA LTDA - 25.736.463/0001-47

